

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4hj39me0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Projeto de lei complementar nº 45/2019 Protocolo nº 4323/2019 Processo nº 1121/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar 279, de 11 de Setembro de 2007, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso IV, acrescenta o inciso V e o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar 279, de 11 de Setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV – nas escolas públicas estaduais, em medidas preventivas de segurança para alunos, pais e professores.

V - em outras atividades previstas em Lei.

Parágrafo Único. É necessário que todos os militares convocados para atender ao inciso IV sejam submetidos a processo de capacitação específico para atuarem nas ações preventivas de segurança em atividades escolares.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei complementar altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar 279, de 11 de Setembro de 2007, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso.

O presente projeto de lei complementar tem o condão de inserir, nas atividades dos militares da reserva convocados para o exercício, as atividades em escolas públicas estaduais. Uma vez que a violência em escolas tem tomado uma proporção absurda.

Os professores estão sem nenhum tipo de segurança, visto que estamos em uma era onde a sociedade está doente psicologicamente, isto é um problema social. Esse cenário coloca em risco, não só a vida dos professores, mas dos alunos, pais e funcionários que trabalham nas escolas.

São cada vez mais frequentes os relatos e denúncias sobre violência nas escolas. Os professores não são mais respeitados, saindo das escolas precisando de ajuda psicológica. As agressões não são só físicas, mas também psicológicas. O ambiente escolar está comprometido.

Tivemos recentemente, o massacre de Suzano, onde jovens que eram alunos da escola cometeram aquele ato insano, tirando a vida de muitos e colocando a vida de todos que estavam presentes em risco. Tudo isso por conta de transtornos psicológicos e falta de atenção.

No Estado do Paraná o governador Carlos Massa Ratinho Junior já lançou o programa Escola Segura, que reúne uma série de ações e medidas preventivas de segurança para alunos, pais, professores e comunidade. O programa, que é uma parceria entre as Secretarias de Educação e de Segurança Pública, prevê a presença de policiais militares da reserva nas escolas estaduais.

Militares na escola não quer dizer doutrinação e sim proteção. Um respeito maior, uma segurança maior para todos.

Pela relevância social da matéria, solicito o apoio dos meus pares no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2019

Nininho
Deputado Estadual